

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

PORTARIA N° 1201/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA**, Juiz de Direito do JECC da Comarca de **ITAPIPOCA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº **01813**, relativa ao processo nº **8516783-75.2013.8.06.0000**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2013.

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516455-48.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar **GERDÊNIA MONTEIRO FARIAS**, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 770.1/1 para substituir **ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO**, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 7689.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, ambos com lotação no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

**VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA N° 1296 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8515980-92.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), ao servidor Nelson Ricardo de Moraes Nogueira, matrícula nº 201350, Analista Judiciário, lotado no Telejustiça da Comarca de Fortaleza, especialista em Direito e Processo Constitucional e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "A Inteligência Emocional", no período de 18 a 20 de setembro de 2013, com carga horária de 10h/a, para 18 (dezoito) servidores lotados na Comarca de Maracanaú, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 03/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 9 de julho de 2013.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2013.

**VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA N° 1297 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8516097-83.2013.8.06.0000,